

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2018 (48500.000176/2018-94)

Data: 16/3/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 01/2018, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta (s)

1. No Anexo I do Edital - Termo de Referência, item IV. Valor Estimado, contempla o valor de R\$ 6.248,35, pergunta: Este valor é para 1 aplicação ou para as 4 previstas no Item 5.2 do Termo de Referência?
2. No ano de 2016 a empresa Cruzeiro Serviços Técnicos foi a ganhadora do Pregão de Dedetização da ANEEL nº 26/2016, com um valor de R\$ 13.890,00, a diferença de serviços é que neste certame atual retiraram a descupinização que era duas aplicações anuais, o Preço Estimado do órgão em 2016 era de mais de R\$ 38.000,00. Pergunta: Será se está correto o valor de R\$ 6.248,35 estimado do órgão para o ano de 2018?

Resposta (s)

1. O valor de referência contempla as 4 aplicações previstas.
2. A obtenção do valor de referência foi baseada no Painel de Preços do Governo Federal, seguindo a orientação constante da Instrução Normativa nº 03/2017.